



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
INSTITUCIONAL E JUDICIAL

Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO
INSTITUCIONAL

Carlos Roberto de Castro Jatathy

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE
DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE

Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES EXECUTIVOS

Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca

Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO

José dos Santos Carvalho Filho

OUVIDOR-GERAL

Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL

Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL

Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO

Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL

Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Leonardo Araújo Marques

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 21.08.2012

Delega ao Doutor **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Estado do Rio de Janeiro objeto do procedimento administrativo nº MPRJ 2012.00509965.

DE 22.08.2012

Designa as Promotoras de Justiça Substitutas **MAYRA PINTO GUIMARÃES** e **PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT** para prestarem auxílio à 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Iguaçu, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **FERNANDO RIBEIRO DE ABREU** e **LETICIA XAVIER DE PAULA ANTUNES** para prestarem auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Niterói, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância das Promotoras de Justiça titulares, sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **ALEXANDER VÉRAS VIEIRA** e **CAROLINA NERY ENNE** para prestarem auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São Gonçalo, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância das Promotoras de Justiça titulares, sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **MARCELO VIEIRA GONÇALVES** e **CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA** para prestarem auxílio às 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Iguaçu, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância dos Promotores de Justiça titulares, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SI-MÃO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Cível do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Cível do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família da Comarca de

Niterói, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu, Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de São Gonçalo, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **BÁRBARA PEREIRA VISENTIN** para prestar auxílio às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de São Gonçalo, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância dos Promotores de Justiça titulares, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família do Foro Regional da Pavuna, Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância dos Promotores de Justiça titulares, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RENATA CHRISTINO COSSATIS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Jacarepaguá, Comarca da Capital, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa as Promotoras de Justiça Substitutas **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** e **LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **PAULA COIMBRA ALVES, DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS, RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA, GABRIELA DA COSTA LOPES, MARCELO CARVALHO MELO, JANAINA SILVA RETTICH, FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** e **RACHEL SALLES TOVAR** para prestarem auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de São Gonçalo, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **PAULA COIMBRA ALVES, DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS, RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA, GABRIELA DA COSTA LOPES, MARCELO CARVALHO MELO, JANAINA SILVA RETTICH, FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** e **RACHEL SALLES TOVAR** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Procuradora de Justiça **MARGARET MOTTA RAMOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 20 a 22 de agosto de 2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **LUCIA MARIA LACERDA ATALLA** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 9ª Câmara Cível, no período de 20 a 31 de agosto de 2012, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LUCIA MARIA LACERDA ATALLA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 9ª Câmara Cível, no período de 20 a 31 de agosto de 2012, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **KATIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara Cível, no período de 01 a 21 de agosto de 2012.

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **SUMAYA THE-REZINHA HELAYEL** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 01 a 14 de setembro de 2012.

Designa o Procurador de Justiça **KLEBER COUTO PINTO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período 01a 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 20.08.2012

Processo nº MP-2012.00706596 (Requerente: Lucimar Sabino da Silva - Ausunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessora Jurídica, em cujos termos defiro a concessão da pensão por morte a que fazem jus Lucimar Sabino da Silva, Marta Maciel Moraes, Stefane da Silva e Silva, Gabriela Sabino de Souza, Halisson Sabino de Souza, Matheus Maciel Moraes, Marcelo Luiz Maciel Moraes e Nathalia Silva Moraes. Aprovo a fixação.

Id: 1364352

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 22.08.2012

Remove, com eficácia a contar de 10 de julho de 2012, o servidor **LEONARDO NUNES MAGALHÃES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5554, da Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Remove, com eficácia a contar de 10 de julho de 2012, o servidor **MARCIO HENRIQUE BENEDITO DA FONSECA**, matrícula nº 4210, da Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Remove, com eficácia a contar de 10 de julho de 2012, o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS XAVIER**, matrícula nº 5082, da Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Designa, com eficácia a contar de 20 de agosto de 2012, o servidor **CARLOS HENRIQUE SALGADO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3196, para ter exercício na Coordenação do CRAAI Barra do Piraí, até ulterior deliberação, ficando afastado de sua lotação nesse período.

Designa, com eficácia a contar de 11 de junho de 2012, o servidor **ANTONIO DA SILVA ALVES JUNIOR**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5651, para ter exercício nas Secretarias da 1ª e da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 19 de março de 2012, o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA GARCIA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5567, para ter exercício nas Secretarias da 1ª e da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 22.08.2012

Processo nº 2012.00927635 - Aplico à sociedade empresária **Movetec Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, a sanção de MULTA, no importe de 5,0% (cinco por cento) do valor total do empenho não atendido, penalidade essa prevista no inciso II, alínea "b", do subitem 8.1. do negócio celebrado, estabelecida em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, correspondente ao montante de R\$ 1.384,68 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Id: 1364353

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.05.2012

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2008.00125808 (Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro) - Aprovo para determinar o arquivamento da peça de informação, com arribo no art. 397, inciso IV, c/c art. 3º, ambos do Código de Processo Penal, art. 29, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 07.06.2012

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2009.00019561 (Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas autos, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 15.08.2012

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2008.00080227 (Origem: 1ª Promotoria de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2011.00038936 (Origem: 1º Juizado Especial Criminal de São Gonçalo) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2012.00517898 (Origem: Notícia de Crime anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento do expediente, nos termos do art. 29, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2012.00527929 (Origem: Notícia de Crime anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento do expediente, nos termos do art. 29, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2012.00797973 (Origem: Notícia de Crime anônima) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento do expediente, nos termos do art. 29, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2012.00137795 (Interessado: Daniel Basilio de Amorim, representado por Marco Aurelio de Amorim, Advogado Fernando Silva Amaral CABRIJ 100.528) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2010.0032636 (Origem: 12ª Delegacia de Polícia - Armação de Búzios) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Id: 1364354

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº MP-2012.00719345
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LOPEZ MARI-NO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativo e qualitativo ao contrato de execução de obras de construção do prédio sede do MPRJ em Niterói, decorrente da licitação na modalidade Concorrência n.º 003/2011.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 774.645,70.
DATA: 22.08.2012.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº MP-2011.01439446
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RED HAT BRA-SIL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação compreendidos na subscrição do sistema operacional Red Hat Enterprise Linux e do servidor de aplicações Red Hat JBoss, na modalidade Premium.
FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 17.936,39.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 22.08.2012.

Id: 1364355

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que os nomes das candidatas abaixo relacionadas não constarão na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já terem sido convocadas nas vagas reservadas a negros e índios.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Ampla concorrência	Vagas Reservadas
DANIELA DA SILVA GONÇALVES	152º lugar	15º lugar
BIANCA FORTES MELO	155º lugar	16º lugar

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 27 de agosto de 2012, no horário abaixo indicado, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 27 de agosto de 2012

Horário: 13:30 hs

Analista do Ministério Público - Área: Processual

RACHEL SILVA SANTOS - 19º lugar
GABRIEL STAGI HOSSMANN - 20º lugar
ANDRÉ VAZ PORTO SILVA - 21º lugar
MARCELLA MORIM MOREIRA SANTOS - 22º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA - 153º lugar
ANA CAROLINA PEREIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 154º lugar
EDUARDO DOS SANTOS ALVES SILVA - 156º lugar
RENATA CRISTINA FIGUEIREDO MÜLLER DO VALE - 157º lugar
LILIAN CARVALHO SOARES - 158º lugar